



Câmara Municipal de Mesquita

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N° 212/CMM/GP/2022.

Mesquita, 18 de agosto de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
Art. 155 do Regimento Interno

Processo n.º 1103/2022
Abertura: 19/08/2022 12:16:41
Requerente: Sandler Nininho
Assunto:

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita

INDICACAO LEGISLATIVA

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, PARA QUE A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO CRIE PARCERIA COM EMPRESAS, FABRICAS E STARTUPS COM OBJETIVO DE FAZER DE MESQUITA UM DOS MAIORES HUB DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE ALTO IMPACTO.

JUSTIFICATIVA

STARTUPS SÃO EMPRESAS JOVENS, ESCALAVEIS, TECNOLÓGICAS, ECONOMICAS, DESRUPTIVEIS E INOVADORAS. DE 2015 A 2019 O NÚMERO DE STARTUPS NO BRASIL PASSOU DE 4.151 PARA 12.727 UM SALTO DE 207%. A IDEIA É CONCENTRAR BIG TECH, STARTUPS E LABORATÓRIOS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA, COMO FORMA DE INCENTIVO PARA QUEM QUISER, TRABALHAR, INVESTIR E EMPREENDER EM NOSSA CIDADE.

O RESULTADO DISSO ? UM MERCADO ABERTO E UM CENÁRIO ANIMADOR.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 18 de agosto de 2022.

Atenciosamente:

VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE